DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021 - Edição nº 792

SUMÁRIO

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021: "Objetivando esclarecer à sociedade, e ampliar a transparência permitindo maior controle sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009)."

- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 03TP/2019.

- EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 03TP/2019.

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2020 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 04TP/2020.

- EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2020 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 04TP/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8CC91EA962-9EFA7D8C27-686ED1D593-82A57A1D46

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), parágrafo único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizada no dia 14 de abril de 2021, Audiência Pública para que o Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021.

Objetivo

Esclarecer à sociedade, e ampliar a transparência permitindo maior controle sobre a gestão de recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009).

Local e/ou forma de apresentação

Em virtude do Decreto Municipal de nº 50/2020, que proibiu a aglomeraçãode pessoas em espaços públicos por conta da grave pandemia do coronavírus que assola oPaís e o mundo, a referida audiência pública será transmitida via internet através do link http://www.contabilidadesupport.com.br/tv-support/ipupiara/.

Data e Horário

- DATA: dia 27 de maio de 2021.
- HORÁRIO: 10:00– Abertura;
- HORÁRIO: 11:00– Encerramento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Forma de Participação

1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;

2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita portodos através de email que será disponibilizado no inicio da audiência.

3. As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;

4. A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ipupiara, 19 de maio de 2021.

ASCIR LEITE SANTOS:47157941520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2021.05.19 15:51:53 -03'00'

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 03TP/2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.328.566/0001-99, com sede na Avenida Jonival Lucas nº 19, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr(a). Almir Rodrigues Silva Filho, brasileiro, casado, portador do documento de identidade 258.53-04 expedida SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 287.470.218-88, residente domiciliado na Rua Avenida Jonival Lucas, s/n°, casa. Vila de Ibipetum, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, todos jâ qualificados no contrato nº 316/2019, celebrado em 09/09/2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAÚSULA (TERCEIRA - PRAZOS),** do contrato de n.° 316/2019, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigéncia do contrato n.°316/2019, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem das Ruas João Alves Bessa, Rua Antônio Arcanjo Ribeiro, Rua Eduardo Ribeiro dos Santos e Travessa Senhor do Bomfim, na sede deste município Ipupiara - Ba, conforme Projeto Executivo, passará a viger até 07/09/2021, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administraçção Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo periodo em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteragâo do prazo de vigéncia do contrato nº 316/2019, decorre da

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

necessária continuidade dos serviços, por quanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:
02000; Prefeitura Municipal
Unidade Gestora; 7 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSPORTES
Atividade: 1006 - CALCAMENTO EM PARALELEPIPADOS NA SEDE E NA ZONA RURAL
Elemento de Despesa: 44.90.51.0000 - OBRAS E INSTALACAO.
FONTE: 0124.024

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que nâo foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 07 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA
Sr. Almir Rodrigues Silva Filho
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 03TP/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.328.566/0001-99, com sede na Avenida Jonival Lucas nº 19, Bairro Centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 316/2019, passando a viger até a data de 07/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS).**

02000; Prefeitura Municipal
Unidade Gestora; 7 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSPORTES
Atividade: 1006 - CALCAMENTO EM PARALELEPIPADOS NA SEDE E NA ZONA RURAL
Elemento de Despesa: 44.90.51.0000 - OBRAS E INSTALACAO.
FONTE: 0124.024

VIGENCIA: DE 07/05/2021 ATE 07/09/2021.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2020 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 04TP/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 11.087.577/0001-07, com endereço na Rua Vivaldo Moreira Ramos, nº 05, centro, CEP.: 47.590-000, IPUPIARA - BAHIA, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Arcanjo, portador da Documento de Identidade n• 07919532-62, SSP/Ba e inscrito no CPF.: nº 996.366.895-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 48, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, doravante designada CONTRATADA todos já qualificados no contrato nº 158/2020, celebrado em 30/04/2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescentar a percentagem de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 89.942,73 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) na (CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Sub-Cláusula Primeira**),** do contrato de n.° 158/2020, mantendo-se as demais cláusulas iniciais do contratado e pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO
O acréscimo do contrato n 158/2020, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução da obra de 01 (um) Prédio para Assistência Social na sede deste município de Ipupiara- BA, conforme Projeto Executivo, acrescentará o percentual 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 89.942,73 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos em conformidade com artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração nos preços do contrato nº 158/2020, decorre da

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

necessária continuidade da obra, como tambem com a propria justificativa indicada do aumento dos combustiveis em todo País, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 10110 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO
Órgão 10000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Atividade: 1050 - Construção de Centro Administrativo Atividade:
1033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Elemento de Despesa: 44.90.51.000 - OBRAS E INSTALAÇÃO
Fonte: 0144.044 e 0100.000

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que nâo foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 17 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA - ME
Sr. Deiwison Luiz Machado Arcanjo
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2020 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 04TP/2020.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 11.087.577/0001-07, com endereço na Rua Vivaldo Moreira Ramos, nº 05, centro, CEP.: 47.590-000, IPUPIARA - BAHIA.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 89.942,73 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) na (CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Sub-Cláusula Primeira**),** do contrato de n.° 158/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade com artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS).**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 10110 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO
Órgão 10000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Atividade: 1050 - Construção de Centro Administrativo Atividade:
1033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Elemento de Despesa: 44.90.51.000 - OBRAS E INSTALAÇÃO
Fonte: 0144.044 e 0100.000

VIGENCIA: DE 17/05/2021 ATE 02/08/2021.